

CAMPANHA ABERTURA DE CONTA ONLINE JUNHO 2023 |

TERMOS E CONDIÇÕES

Objeto

Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis à Campanha “Abertura de conta online junho 2023” promovida pelo Banco Santander Totta, S.A. (“Banco”) com sede na Rua Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o número único e de identificação fiscal 500 844 321, com o capital social de 1. 391.779.674,00 €.

Ao abrigo destes Termos e Condições, que regulam a Campanha “**Abertura de conta online junho 2023**”, a cada Cliente que cumpra as Condições de Acesso, é atribuído um período de 12 meses de isenção de comissão de manutenção de conta pacote, e, caso domicilie o ordenado, pode ser atribuído um Cartão Pré-Pago DÁ com um saldo inicial de 150€ (cento e cinquenta euros) sujeito à adesão das condições da presente Campanha.

Condições de Acesso à Campanha “Abertura de conta online junho 2023”

1. Ser pessoa singular, maior de 18 anos de idade;
2. Abrir uma Conta Santander com Serviço Mundo 123, através do processo de abertura de conta online disponível no site público do Banco (santander.pt/abrir-conta-online), entre 14/06/2023 e 17/09/2023;
3. Domiciliar o ordenado/reforma, na referida conta, com um valor líquido no mínimo de 600€ (seiscentos euros) até 90 (noventa) dias após a adesão a esta campanha e manter a domiciliação por um prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) meses consecutivos.
4. Não pode ter aderido, nem vir a aderir, no futuro, a este benefício ou a campanhas do Banco que envolvam atribuição de benefícios associados à domiciliação de ordenado.
5. Em caso de não cumprimento das condições referidas nos números anteriores, o Cliente obriga-se a ressarcir o Banco no valor recebido no cartão pré-pago, calculado nos moldes indicados no ponto seguinte.
6. O montante a ressarcir ao Banco é calculado da seguinte forma: valor total do cartão pré-pago X n ÷ 25, sendo n o número de meses que faltam decorrer até ao 25.º mês, contado desde o 1.º mês da domiciliação do ordenado.
7. Logo que notificado pelo Banco, do referido não cumprimento e respetivo montante a ressarcir, o Cliente obriga-se a provisionar a Conta de Depósitos à Ordem indicada no ponto 2 antecedente.

8. Para efeitos do número anterior, o Cliente, desde já, autoriza o Banco a debitar a referida Conta de Depósitos à Ordem. Caso a conta não se encontre suficientemente provisionada, o Banco poderá recorrer aos meios judiciais em direito permitidos para se ressarcir do montante que lhe é devido.
9. O Banco reserva-se o direito de não aceitar a proposta de adesão a esta campanha pelo Cliente de acordo com a sua política de risco e requisitos estabelecidos para a generalidade dos seus Clientes.

Benefícios atribuídos na Campanha “Abertura de conta online junho 2023”

1. Os clientes que reúnam as condições de acesso dos pontos 1 e 2 têm 12 meses de isenção de comissão de manutenção conta-pacote.
2. Adicionalmente, os clientes que reúnam a condição de acesso do ponto 3, devem entrar em contacto com o Balcão Próximo (balcão digital) (<https://www.santander.pt/balcao-proximo>) ou dirigirem-se a um balcão físico e pedir para aderir à campanha para receber o Cartão Pré-pago DÁ com um saldo inicial de 150€ (cento e cinquenta euros) – *Ver abaixo as **CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DÁ***. Para o devido efeito, o cliente deve registar o seu pedido de adesão através de Boletim próprio para o efeito. O benefício referido no ponto anterior está limitado à abertura online de apenas uma única “Conta de depósitos à Ordem” por Cliente.
3. O Banco reserva-se o direito de não atribuir os benefícios desta Campanha ao Cliente de acordo com a sua política de risco e requisitos estabelecidos para a generalidade dos seus clientes.
4. O acesso à Campanha depende da detenção dos produtos referidos nas Condições de Acesso, mas a respetiva contratação é sempre facultativa e os mesmos podem ser contratados individualmente.

Período da Campanha

Decorre de 14 de junho de 2023 a 17 de setembro de 2023, inclusive.

Informação sobre o Tratamento de Dados

1. O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente **Campanha Abertura de Conta Online junho 2023** e obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao Cliente, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

2. O tratamento dos dados tratados será necessário para efeitos da execução contratual, para o cumprimento de obrigações jurídicas a que o Banco esteja sujeito e/ou para efeito de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros.
3. O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:
 1. Identificação e conhecimento do Cliente;
 2. Gestão do Contrato;
 3. Gestão da relação comercial com Cliente;
 4. Avaliação e gestão de contactos e de reclamações;
 5. Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade;
 6. Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
 7. Análises de natureza estatística e contabilística; e
 8. Eventual exercício ou defesa de um direito em processo judicial ou extrajudicial.
4. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período estritamente necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
5. Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos supra.
6. Ao titular dos dados assiste ainda o direito de: apresentar reclamações relacionadas com esta Campanha, à Comissão Nacional da Proteção de Dados (www.cnpd.pt/).
7. Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em www.santander.pt ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
 1. Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt; ou

2. Por telefone através SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional), por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco

Regime Aplicável e Foro

1. Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
2. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

Resolução Alternativa de Litígios

1. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância.
2. A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa.
3. Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1ª. Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).
4. O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 2. poderá ser consultado nos *sites* dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

Reclamações

1. O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, através de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da

ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- a. Através dos serviços de atendimento telefónico/digital, pelos meios de contacto previstos no ponto “Apoio ao Cliente” dos presentes Termos e Condições;
 - b. Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;
 - c. Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em www.livroreclamacoes.pt;
2. Através do Banco de Portugal ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos *sites* de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.

O Banco responderá às reclamações no prazo legal devido, quando existente, e quando não existente, no prazo tendencial de um mês.

Alterações à Campanha

O Banco reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sempre que o entender necessário, as condições da presente Campanha, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site www.santander.pt

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DÁ

[Consultar Aqui.](#)